



Edição n. 3792

Nesta Edição:

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS Boletins	2
Súmulas de Contratos Editais	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS Boletins	
FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS Extratos	13



Edição n. 3792

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N. 164/2024

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- a contar de 04 de junho de 2024, a servidora VALÉRIE GIACOMINI PINHEIRO, ID n. 3450597, Técnica do Ministério Público, para realizar as diligências e demais atividades externas da Promotoria de Justiça de Triunfo (PGEA 00576.000.259/2024 – Port. 1111/2024/SUBADM).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 31/05/2024, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça III, CC-06, STEFANNI KRONHARDT, tendo entrado em exercício em 03/06/2024.
- habilitado para tomar posse, a contar de 29/05/2024, no cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", HENRIQUE MARTINS CARDOZO MARTINS, tendo entrado em exercício em 03/06/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de iunho de 2024.

HERIBERTO ROOS MACIEL.

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 0042/2019 PROCEDIMENTO N. 02405.000.067/2019

CONTRATADA: MONITORA BENTO LTDA.; OBJETO: Prorrogar, em caráter excepcional, a vigência do ajuste, por 04 (quatro) meses, a contar de 04 de junho de 2024. Consignar a renúncia, pela CONTRATADA, ao direito ao reajuste e a manutenção dos valores acordados; VALOR TOTAL: R\$ 51.710,64; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, Natureza da despesa 3.3.90.39, Rubrica 3989; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, §4º, da Lei Federal n. 8.666 /1993.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de junho de 2024.

ROGÉRIO DA SILVA MEIRA,

Diretor-Geral, em substituição.

EDITAL N. 092/2024 EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público (CPAD), designado pela Portaria n. 1628/2023/SUBADM, publicada no Boletim n. 255/2023, do Diário Eletrônico do Ministério Público, de 24/07/2023, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do RS, se não houver oposição, serão eliminados os documentos constantes nos Termos de Eliminação de Documentos n. 16/2024, n. 83/2024, n. 88/2024 e n. 98/2024, preenchidos de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos, e na Lista de Eliminação de Documentos n. 31/2024, aprovada de acordo com

a Ata n. 170 da CPAD, disponíveis na página do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, http://www.mprs.mp.br/gestao_documental/ e na Unidade de Gestão Documental, Protocolo e Expedição, Rua General Andrade Neves, 106, 6º andar – Porto Alegre – RS.

Os interessados, que tiverem alguma oposição, deverão apresentála por escrito, devidamente fundamentada, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade para o referido questionamento, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público, localizada no endereço supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de junho de 2024.

ANDRÉ FERNANDO JANSON CARVALHO LEITE,

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N. 16/2024 - CAOMA

A COORDENADORA DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE cientifica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Civis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justica responsáveis:

DE PROCEDIMENTO: DO Inquérito Civil. PROCEDIMENTO: 01708.001.625/2023. **PROMOTORIA** DE JUSTICA: Promotoria de Justica de Agudo. PROMOTOR(A) DE JUSTICA RESPONSÁVEL: Daniela Sudbrack Gaspar Raiser. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo. OBJETO: Apurar a ocorrência de eventual delito ambiental, atribuído a Ari José da Fontoura, na Localidade de Linha Marcondes, em Paraíso do Sul, RS, mediante uso de fogo em área 0,5hectares de mata nativa, bioma mata atlântica. INVESTIGADO(S): Ari José da Fontoura. LOCAL DO FATO: Paraíso do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01532.001.433/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carmem Lucia Garcia. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. OBJETO: Averiguar dano ambiental em decorrência de alargamento de via, localizada na estrada da Linha Zemith, neste Município. INVESTIGADO(S): a identificar. LOCAL DO FATO: Bento Gonçalves.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito DO PROCEDIMENTO: 00722.000.445/2022. Civil. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada PROMOTOR(A) Bento Gonçalves. DE **JUSTICA** RESPONSÁVEL: Ćarmem Lucia Garcia. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. OBJETO: Averiguar dano ambiental decorrente da supressão de vegetação nativa, sem a prévia licença dos órgãos ambientais competentes, em área rural localizada na Linha Santa Tecla, em Santa Tereza/RS. INVESTIGADO(S): Sucessão de Cláudio Gobato. LOCAL DO FATO: Santa Tereza.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00722.000.015/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carmem Lucia Garcia. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de



Edição n. 3792

Justiça Especializada de Bento Gonçalves. OBJETO: Averiguar dano ambiental decorrente de vazamento de esgoto, na estação de tratamento do Loteamento Dona Isabel II, sob a responsabilidade da empresa Lex Empreendimentos Imobiliários Ltda., em Bento Gonçalves. INVESTIGADO(S): Lex Empreendimentos Imobiliários Ltda. LOCAL DO FATO: Bento Gonçalves.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01724.000.434/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Bom Jesus. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Raynner Sales de Meira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus. OBJETO: Apurar suposto risco a patrimônio natural do município de Bom Jesus, consistente na construção da Barragem PCH CERQUINHA II, na Fazenda da Roseira, o que gerará redução do volume de água nos rios Cerquinha e Roseira, bem como a extinção de quedas de água que compõem a atração turística do município de Bom Jesus/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Bom Jesus.

PROCEDIMENTO: DF Civil DO Inquérito PROCEDIMENTO: 01724.000.046/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Bom Jesus. PROMOTOR(A) DE JUSTICA RESPONSÁVEL: Raynner Sales de Meira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus. OBJETO: Apurar dano ambiental identificado no interior de propriedade rural pertencente à empresa AGROSPE - AGRO INDUSTRIAL SAO PEDRO DE VACARIA LTDA., situada na localidade de Ramadinha, interior do município de Bom Jesus/RS, coordenadas geográficas S-28°36'17.9."/W-50°30'08.1" INVESTIGADO(S): AGROSPE - AGRO INDUSTRIAL SAO PEDRO DE VACARIA LTDA. LOCAL DO FATO: Bom Jesus.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01734.001.178/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Canguçu. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcio Saalfeld Pinto Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu. OBJETO: Apurar eventual prática de dano ambiental na localidade denominada Florida, 2º distrito de Canguçu/RS, praticado, em tese, por Ernandes Oliveira Soares. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Canguçu.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01734.001.156/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Canguçu. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcio Saalfeld Pinto Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu. OBJETO: Apurar eventual prática de dano ambiental na localidade denominada Estrada da Boa Vista, 3º distrito, Canguçu/RS, praticado, em tese, por Rubens Calcing. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Canguçu.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01506.001.272/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fábio Lusa Marcon. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. OBJETO: Denúncia enviada pela internet sobre descarte de resíduos de construção no arroio Araçá pelo morador da casa localizada na Avenida Inconfidência, 1315 - Bairro Marechal Rondon em Canoas / RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Avenida Inconfidência, 1315 - Bairro Marechal Rondon em Canoas / RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01516.000.240/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcio Schenato. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. OBJETO: Investigar possível dano ambiental causado pela empresa de Laticínios Friolack, localizada na Rodovia RS 300, KM 1,5, interior do Município de Chapada/RS (coordenadas

geográficas Lat. -28.08685 Long. -53.06508), em virtude do descarte irregular de resíduos em curso hídrico situado aos fundos do empreendimento. INVESTIGADO(S): LATICÍNIOS FRIOLACK LTDA. LOCAL DO FATO: Chapada/RS.

PROCEDIMENTO: DO Inquérito Civil. PROCEDIMENTO: 01738.000.937/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Casca. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lucio Flavo Miotto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca. OBJÉTO: Apurar e adotar providências acerca da ocorrência de dano ambiental, consistente na supressão de vegetação nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica em uma área total de 4,17 hectares, divididos em 05 locais com respectivamente: Área 01: 2,51ha; Área 02: 0,43ha; Área 03: 0,59ha; Área 04: 0,10ha; Área 05: 0,17ha. Na Área 01, dos 2,51ha, 0,17 estão em APP, conforme alerta emitido pelo Sistema MapBiomas Alerta e Relatório de Vistoria da PATRAM. INVESTIGADO(S): Vitalino Lorenseti, Edivan Oltramari, Fernanda Stuani, Dinei Lorenzet, Alvear Antônio Vigolo, INDUSTRIA E COMERCIO DE BASALTO UNIAO LTDA, Frederico Tecchio, Nevio Mores, Luciano Gavineski. LOCAL DO FATO: Casca.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. DO PROCEDIMENTO: 01764.000.107/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Catuípe. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Nilton Kasctin dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Catuípe. OBJETO: Supressão de vegetação nativa sem licença dos órgãos ambientais competentes dentro do Bioma Mata Atlântica, na propriedade explorada por Elisandro Dalla Corte e seu pai Noredi José Dalla Corte. INVESTIGADO(S): Elisandro Dalla Corte. LOCAL DO FATO: Catuípe.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. DO PROCEDIMENTO: 01764.000.108/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Catuípe. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Nilton Kasctin dos CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Catuípe. OBJÉTO: Supressão de vegetação nativa sem licença dos órgãos ambientais competentes dentro do Bioma Mata Atlântica, fora de APP, na propriedade de Cristiano Bernardi. INVESTIGADO(S): Cristiano Bernardi. LOCAL DO FATO: Catuípe.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.003.753/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janaina De Carli dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Supressão de vegetação nativa e uso do fogo sem licença ambiental, em área localizada na Estrada Municipal José Zanette, 83, São Gotardo, Caxias do Sul/RS. INVESTIGADO(S): Gian Carlos Zanete. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.008.718/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janaina De Carli dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Supressão de vegetação nativa sem licenciamento ambiental, no Município de Caxias do Sul, identificada pelo sistema MapBiomas Alerta. INVESTIGADO(S): Severino Atayde Moreira. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.008.312/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janaina De Carli dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: supressão de vegetação nativa sem licenciamento



Edição n. 3792

ambiental, em zona rural, localizada no Travessão 15 de Fevereiro, São Luiz da 6ª Légua, Caxias do Sul. INVESTIGADO(S): Oliva Scariot Menin. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: Procedimento 01746.000.654/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Crissiumal. RESPONSÁVEL: Ronaldo PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA Adriano de Almeida CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de OBJETO: INVESTÍGAÇÃO SUPÓSTA Crissiumal. DE DEGRADAÇÃO AMBIENTAL, consistente em supressão de vegetação nativa 00020.000.680/2023. INVESTIGADO(S): Orlando Wobeto. LOCAL DO FATO: Crissiumal, em direção a Linha Brasil, por lajeado PACA a 15KM.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00755.004.777/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Amanda Giovanaz. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. OBJETO: Animais em possível situação de maus tratos. INVESTIGADO(S): Débora Maito, David Amaral de Souza, Maskotes Pet. LOCAL DO FATO: Cruz Alta.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01754.001.091/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encantado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Heráclito Mota Barreto Neto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado. OBJETO: Mapbiomas alertas - Cláudio Zanotelli. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Encantado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01754.001.502/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encantado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Heráclito Mota Barreto Neto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado. OBJETO: Denúncia maus-tratos contra animais. INVESTIGADO(S): Gabriele Simão de Lima, Darlan Ruan Joris. LOCAL DO FATO: Encantado.

PROCEDIMENTO: DF Inquérito Civil. PROCEDIMENTO: 01690.000.006/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Thiago Luís Reinert. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - Pj Substituto de Entrância Intermediária - 13 - Thiago Luís Reinert. OBJETO: Apurar possíveis danos ambientais consistentes na poluição do solo e de Curso Hídrico (afluente do Rio Braguinha), ocasionada pela irregular destinação de dejetos líquidos oriundos da atividade de suinocultura, em desacordo com as exigências estabelecidas nas leis ambientais vigentes, conforme Auto de Constatação 178/2023 - BABM. INVESTIGADO(S): EVANDRO ANTONIO BERNARDI. LOCAL DO FATO: Linha Santo Antônio, interior do Município de Palmitinho (RS).

DE PROCEDIMENTO: TIPO Inquérito Civil. DO PROCEDIMENTO: 01690.000.102/2024. PROMOTORIA JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Thiago Luís Reinert. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - Pj Substituto de Entrância Intermediária - 13 - Thiago Luís Reinert. OBJETO: Apurar possíveis danos ambientais consistentes na poluição do solo e de Curso Hídrico, denominado Lajeado Leão, inclusive com a mortandade de peixes, ocasionados pela irregular destinação de efluentes líquidos oriundos da atividade de suinocultura, em desacordo com as exigências estabelecidas nas leis ambientais vigentes e na Licença de Operação expedida SeMMA, fato ocorrido na Linha Lajeado Leão, interior do Município de Palmitinho (RS), conforme Auto de Constatação 177/2023 -BABM. INVESTIGADO(S): Vanderlei Magnus Vargas. LOCAL DO FATO: Linha Lajeado Leão, interior do Município de Palmitinho (RS).

PROCEDIMENTO: TIPO DF Inquérito Civil. DO PROCEDIMENTO: 01690.000.119/2024. PROMOTORIA DF JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Thiago Luís Reinert. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - Pj Substituto de Entrância Intermediária - 13 - Thiago Luís Reinert. OBJETO: Apurar possíveis danos ambientais consistentes na poluição do solo e de Curso Hídrico (Rio Chiquinha), ocasionados pelo vazamento de dejetos líquidos oriundos da atividade de suinocultura, em desacordo com as exigências estabelecidas nas leis ambientais vigentes e na Licença de Operação expedida SeMMA, fato ocorrido na Linha Santos Anjos, interior do Município de Frederico Westphalen (RS), conforme Auto de Constatação 183/2023 - BABM. INVESTIGADO(S): ELISANDRO FREDOLINO BARIMAQUER. LOCAL DO FATO: Linha Santos Anjos, interior do Município de Frederico Westphalen (RS).

TIPO DF PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. DO PROCEDIMENTO: 01690.000.561/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Thiago Luís Reinert. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - Pj Substituto de Entrância Intermediária - 13 - Thiago Luís Reinert. OBJETO: Apurar possíveis danos ambientais consistentes na poluição do solo e de Curso Hídrico, denominado Lajeado Carreirão, ocasionados pela irregular destinação de efluentes líquidos oriundos da atividade de suinocultura, em desacordo com as exigências estabelecidas nas leis ambientais vigentes e na Licença de Operação expedida SeMMA, fato ocorrido na Linha Carreirão, interior do Município de Palmitinho (RS), conforme Auto de Constatação 059/2024 - BABM. INVESTIGADO(S): GISLAINE DOS SANTOS, ALEX DUARTE. LOCAL DO FATO: Linha Carreirão, interior do Município de Palmitinho (RS).

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. DO PROCEDIMENTO: 01774.000.253/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Gramado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Max Roberto Guazzelli. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado. OBJETO: Rompimento de rede cloacal no Loteamento Vivendas do Arvoredo. INVESTIGADO(S): Companhia Rio Grandense de Saneamento - CORSAN, Município de Gramado. LOCAL DO FATO: Gramado/RS.

PROCEDIMENTO: Inquérito PROCEDIMENTO: 01774.000.535/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Gramado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Max Roberto CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado. OBJETO: Intervenção em área de vegetação nativa em avançado estágio de regeneração natural com depósito de material mineral e funcionamento de oficina mecânica sem a devida licenca do órgão ambiental competente, na Avenida do Trabalhador. s/n., Bairro Várzea Grande, área rural do Município de Gramado. INVESTIGADO(S): Jaime Alievi. LOCAL DO FATO: Gramado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01774.000.542/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Gramado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Max Roberto Guazzelli. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado. OBJETO: Dano ambiental por destruição de vegetação nativa em estágio avançado de regeneração natural, em propriedade na Estrada da Linha Pedras Brancas, s/n., zona rural do Município de Gramado. INVESTIGADO(S): Eulice Domingos Pellicioli, Vanessa Branchini. LOCAL DO FATO: Gramado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01774.000.539/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Gramado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Max Roberto Guazzelli. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado. OBJETO: Intervenção por manejo em vegetação



Edição n. 3792

nativa/exótica, intervenção em APP e construção de benfeitorias, em propriedades na Estrada Linha Quinze de Novembro, n. 2940, zona rural do Município de Gramado. INVESTIGADO(S): Rogério Foss, Lucas Weber Calhiari, Adriano Sidinei Manthey, Antonio Ramos, Carlos Rodrigues dos Santos. LOCAL DO FATO: Gramado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil DO PROMOTORIA PROCEDIMENTO: 01774.000.540/2023. DF JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Gramado. PROMOTOR(A) DE RESPONSÁVEL: JUSTICA Max Roberto Guazzelli. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado. OBJETO: Destruição de vegetação nativa em estágio avançado de regeneração natural por utilização de corte raso e prática de atividade potencialmente poluidora sem licença dos órgãos ambientais competentes em propriedade na Estrada Linha Marcondes, s/n., zona rural do Município de Gramado. INVESTIGADO(S): Teresinha Maria Rama Cardoso, Luiz Cardoso. LOCAL DO FATO: Gramado.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01780.000.334/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Herval. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pedro Santos Fernandes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Herval. OBJETO: Apurar dano ambiental, constatado através do sistema MapBiomas (alerta ID 599251), em uma área inicial de 5,32 hectares- propriedade de Adriano Silveira Miranda. INVESTIGADO(S): Adriano Silveira Miranda. LOCAL DO FATO: Herval/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01652.000.175/2024. PROMOTORIA JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Horizontina. PROMOTOR(A) JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruna Maria Borgmann. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina. OBJETO: Compareceu à Promotoria pessoa que não quis se identificar e comunicou que há criação de duas vacas e dois terneiros em área urbana do município de Horizontina, na Rua Princesa Isabel, em diagonal com a Rua Coelho Neto, Bairro Bela União, em terreno baldio da Prefeitura onde era localizado o lar de idosos do município, cujo proprietário é José de Moura, residente na Rua Honório Lemos, conforme apurado pela Vigilância Sanitária. Nota-se mau cheiro e proliferação de mosquitos no local. Referiu que há processo em andamento na vigilância Sanitária sobre o caso e foi orientado a comparecer na Promotoria para outras Providencias. . INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Horizontina.

DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01510.000.443/2024. PROMOTORIA DF JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. PROMOTOR(A) DE RESPONSÁVEL: Marcos Roberto CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. OBJETO: apurar dano ambiental consistente na construção de uma edificação em área de preservação permanente decorrente de curso hídrico, situada na Rua Alberto Muxfeld, bairro Luiz Fogliatto, Ijuí (coordenadas geográficas -28.367808957390814º -53.92952766707518°), conforme Laudo de Constatação Ambiental nº 14/2024-SMMA e Auto de Infração13/2024. INVESTIGADO(S): Thiago da Silva Leonel. LOCAL DO FATO: Ijuí.

DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. PROCEDIMENTO: 01510.000.225/2024. PROMOTORIA DF JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. PROMOTOR(A) DE RESPONSÁVEL: JUSTIÇA Marcos Roberto CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. OBJETO: apurar dano ambiental consistente na edificação de habitação em área de preservação permanente, situada na Rua Dirson Michaloski, 358, Bairro Elizabeth, Ijuí/RS. INVESTIGADO(S): Vilmar Salazar, Eva do Rosário Salazar. LOCAL DO FATO: liuí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de

acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00799.000.714/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Jaguari. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Flavia Quiroga Quintas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguari. OBJETO: Fiscalizar a criação/implementação/adequação dos planos municipais de saneamento básico e de gestão integrada de resíduos sólidos no Município de Jaguari. INVESTIGADO(S): Município de Jaguari, CORSAN - Companhia Riograndense de Saneamento (Convênio com MPRS), CORSAN AEGEA. LOCAL DO FATO: Jaguari.

TIPO DE PROCEDIMENTO: DO Inquérito PROCEDIMENTO: 01792.001.267/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Lisboa Barcelos. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. OBJETO: Dano ambiental consistente na supressão de 73 hectares de vegetação nativa Fazenda Roseira, em Lagoa Vermelha. situado na INVESTIGADO(S): Clei Rogério Moreira Mendes, Espólio de Nivio Moreira Mendes, Espólio de Luiz Anissem Moreira Mendes. LOCAL DO FATO: LAGOA VERMELHA.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01792.000.512/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Lisboa Barcelos. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. OBJETO: Apurar a ocorrência de dano ambiental, consistente no descarte e queima irregular de resíduos. INVESTIGADO(S): José Vilmar da Silva Fernandes. LOCAL DO FATO: Lagoa Vermelha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01792.000.511/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Lisboa Barcelos. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. OBJETO: Apurar a ocorrência de dano ambiental, consistente no corte de pinheiros brasileiros, sem licença do órgão ambiental competente (cópia do Termo Circunstanciado Ambiental n. 5003106-82.2019.8.21.0057). INVESTIGADO(S): Dorival Antunes Leal. LOCAL DO FATO: Lagoa Vermelha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: DO Inquérito Civil. N. PROCEDIMENTO: 01792.000.509/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Lisboa Barcelos. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. OBJETO: Apurar a ocorrência de dano ambiental praticado em empresa de coleta e seleção de resíduos sólidos recicláveis, a qual estava operando em desacordo com a licença de operação n. 008/2022. INVESTIGADO(S): Cleonir Mendes de Lima. LOCAL DO FATO: Caseiros.

TIPO PROCEDIMENTO: DF Inquérito Civil DO PROCEDIMENTO: 01792.000.552/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Lisboa Barcelos. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. OBJETO: Apurar a ocorrência de dano ambiental, consistente no corte irregular de um pinheiro brasileiro, em estágio avançado de regeneração, pertencente ao Bioma Mata Atlântica, sem licença do órgão ambiental competente. INVESTIGADO(S): Raymundo Cristianetti. LOCAL DO FATO: Ibiraiaras.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01792.000.543/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Lisboa Barcelos. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria



Edição n. 3792

de Justiça de Lagoa Vermelha. OBJETO: Apurar a ocorrência de dado ambiental, consistente na intervenção em banhado e nascente, com abertura e limpeza de valos, sem licença do órgão ambiental competente. INVESTIGADO(S): Jacir Francisco Barbiero. LOCAL DO FATO: Lagoa Vermelha.

TIPO DF PROCEDIMENTO: Inquérito Civil DO N 01702.000.142/2024. PROCEDIMENTO: PROMOTORIA DF JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Marau. PROMOTOR(A) DE RESPONSÁVEL: Cláudio JUSTICA da Silva Leiria. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau. OBJETO: investigar lesão ao ambiente natural consistente em supressão de vegetação nativa, do Bioma Mata Atlântica, para uso alternativo do solo, causada por Evair Ebone, na propriedade rural registrada sob a matrícula n. 18.426 do CRI de Marau, localizada em Linha Campinas, Gentil-RS, sem autorização ou licença do órgão competente, que atingiu área de 2,83 ha. INVESTIGADO(S): Evair Ebone. LOCAL DO FATO: Linha Campinas Gentil.

PROCEDIMENTO: TIPO DF Civil Inquérito DO PROMOTORIA PROCEDIMENTO: 00813.001.413/2023. DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTICA RESPONSÁVEĽ: Eder Fernando Kegler. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata. OBJETO: apurar eventual irregularidade na destinação de resíduos orgânicos da unidade prisional. INVESTIGADO(S): Município de Nova Prata. LOCAL DO FATO: Nova Prata.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00814.001.083/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro de Souza Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. OBJETO: Medidas adotadas pelo Município de Novo Hamburgo em relação aos animais resgatados na enchente. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00818.000.198/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Manuela Paradeda Montanari. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8. OBJETO: Alerta MapBiomas - Desmatamento em área do Município de Boa Vista das Missões. INVESTIGADO(S): João Aderlei Padilha Câmara. LOCAL DO FATO: Boa Vista das Missões.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01216.000.079/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Resíduos em recurso hídrico - solicitação de moradora das proximidades - Rua Morom, 3773, em Passo Fundo - pedido de canalização (medida excepcional e que não equaciona o problema). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.000.555/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Averiguar existência da prática de maus tratos, em face de cachorros em supostas situações precárias, na localidade da Rua independência nº 1459, praticamente esquina com a 10 de abril, Passo Fundo/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rua independência nº 1459, Passo Fundo/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO

PROCEDIMENTO: 00824.001.243/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Apurar possível ilícito contra o patrimônio histórico consistente na demolição não autorizada do pórtico do Cemitério São Francisco de Paula. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Pelotas.

DF PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. DO PROCEDIMENTO: 01304.002.668/2024. PROMOTORIA DF JUSTICA: Promotoria de Justica de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Annelise Monteiro Steigleder. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. OBJETO: Portaria Conjunta SEMA/FEPAM nº27, de 29 de setembro de 2020 para realizar a Atualização das Diretrizes Ambientais para o Desenvolvimento do Litoral Norte. *Denúncia Anônima*. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00833.000.441/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Teixeira Neto. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. OBJETO: Acompanhar a elucidação das controvérsias a respeito da medição da cota de inundação do Lago Guaíba, diante das divergências de valores geradas a partir da danificação da régua do Cais Mauá. INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01820.000.001/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Quaraí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Nathália Frare Barbosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Quaraí. OBJETO: Apurar eventual dano ambiental decorrente atividade de irrigação superficial de lavoura de arroz (CODRAM 111,30) por Jesus Prosperino dos Santos Lopes. INVESTIGADO(S): Jesus Prosperino dos Santos Lopes. LOCAL DO FATO: Quaraí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01530.000.727/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Trata o presente de ofício enviado pela PATRAM encaminhando auto de constatação de crime ambiental por destruir ou danificar floresta de preservação permanente, ou utilizá-la com infringência das normas de proteção, em propriedade localizada no Município de Passo do Sobrado. INVESTIGADO(S): Gilberto Luiz Lehmen, Enilda dos Santos Schimuneck. LOCAL DO FATO: Município de Passo do Sobrado.

DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. DO PROCEDIMENTO: 01522.001.068/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diego Corrêa de Barros. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. OBJETO: Investigar danos à vegetação arbórea nativa em propriedade rural situada na localidade de Estrada dos Mantoanos, em Silveira Martins. INVESTIGADO(S): GLEVER PEDRO FILLIPIN, ZILDA COMORETTO FILLIPIN. LOCAL DO FATO: Santa Maria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01524.000.492/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa.



Edição n. 3792

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Paula Mantay. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. OBJETO: Dano ambiental por desmatamento, em área inicial de 2,4 hectares, praticado por Tanisia Dell Valle, na circunscrição territorial do Município de Porto Mauá. INVESTIGADO(S): Tanisia Dell Valle. LOCAL DO FATO: Porto Mauá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00872.000.037/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. Objeto: Verificar denúncia de desmatamento em Santo Ângelo, RS; Local: Santo Ângelo, RS (coordenadas 28°18¿12¿S/-54°17¿42¿W); Investigados: Edson Odair Dragon e Roni Carnelutti.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01447.000.013/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. Objeto: verificar regularidade de construção de pistas de motocross; Local: RS 344, entre o Km 7 e o 8, para baixo da casa do padre Léo, Santo Ângelo, RS;

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00872.003.911/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. Objeto: Verificar empreendimento potencialmente poluidor "DS Estética Automotiva"; Local: Rua Ernesto Dorneles, 203, no município de Santo Ângelo; Investigado: Katia Lorenz Mendonça.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00872.000.090/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar reclamação de existência de desmatamento em propriedade rural situada no interior do município de São Miguel das Missões, RS; LOCAL: São Miguel das Missões, RS; INVESTIGADO: Anônimo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00877.000.703/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Cristo. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maria Luísa Vieira Peretti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Cristo. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar as Políticas Públicas de Proteção Animal a serem adotadas pelo Município de Alecrim. INVESTIGADO: Município de Alecrim. LOCAL DO FATO: Santo Cristo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00877.000.704/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Cristo. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maria Luísa Vieira Peretti. CLASSIFICAÇÃO: Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Cristo. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar as Políticas Públicas de Proteção Animal a serem adotadas pelo Município de Santo Cristo. INVESTIGADO: Município de Santo Cristo, RS. LOCAL DO FATO: Santo Cristo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00877.000.705/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Cristo. PROMOTORA DE JUSTIÇA

RESPONSÁVEL: Maria Luísa Vieira Peretti. CLASSIFICAÇÃO: Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Cristo. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar as Políticas Públicas de Proteção Animal a serem adotadas pelo Município de Porto Vera Cruz. INVESTIGADO: Município de Porto Vera Cruz

TIPO DF PROCEDIMENTO: Inquérito Civil DO PROCEDIMENTO: 01870.000.754/2023. **PROMOTORIA** DF JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de São Francisco de Assis - Paulo da Silva Cirne. OBJETO: Investigar prática de dano ambiental, consistente na supressão de vegetação nativa sem licença ou autorização dos órgãos ambientais, conforme auto de constatação de ocorrência ambiental, em propriedade situada na Localidade de Porteira do Toroquá, Interior, São Francisco de Assis - RS, pertencente a Elmo Tolfo. INVESTIGADO(S): ELMO TOLFO. LOCAL DO FATO: Localidade de Porteira do Toroquá, Inerior do Municipío de São Francisco de Assis - RS.

DF PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. DO PROCEDIMENTO: 01870.000.740/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de São Francisco de Assis - Paulo da Silva Cirne. OBJETO: Investigar prática de dano ambiental, consistente na supressão de vegetação nativa sem autorização da autoridade competente, em propriedade Rural Cerro Azul, localizado no Município de São Francisco de Assis - RS, sob responsabilidade de Moacir Lanzzanova Gripa. INVESTIGADO(S): Moacir Lanzzanova Gripa. LOCAL DO FATO: Propriedade Rural Cerro Azul, São Francisco de Assis-RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. DO PROCEDIMENTO: 01870.000.130/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de São Francisco de Assis - Paulo da Silva Cirne. OBJETO: Investigar prática de dano ambiental, na Localidade de Rincão dos Viero, Interior do Município de São Francisco de Assis sob responsabilidade de Leocir Malavolta INVESTIGADO(S): LEOCIR MALAVOLTA VIERO. LOCAL DO FATO: Localidade de Rinção dos Viero, Interior do Município de São Francisco de Assis - RS.

DF PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. DO PROCEDIMENTO: 01614.000.848/2023. PROMOTORIA DF JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marina de Bem Casanova, CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justica da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel. OBJETO: DP administrativo n. 00020.001.392/2023 - do CAOMA - Apurar possível degradação ambiental referente a Fazenda da Figueira, localizada no Município de São Gabriel - RS. INVESTIGADO(S): Janete Stefanello Murari, Gilardony da Cruz Murari, Jaime Manfio Stefanello, Daniel Stefanello, Ezequiel Manfio Stefanello. LOCAL DO FATO: São Gabriel.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01583.000.442/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São José do Norte. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Lisboa Barcelos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte. OBJETO: BM Ambiental encaminha TERMO CIRCUNSTANCIADO 5762/ 2023/ 980501, referente a ave silvestre em cativeiro. INVESTIGADO(S): Eva Lemos de Farias. LOCAL DO FATO: São José do Norte.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00922.003.177/2023. PROMOTORIA DE



Edição n. 3792

JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Greice Ávila Schmeing. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. OBJETO: Apurar suposto crime ambiental cometido, em tese, por MARTIN MARONA PONS, CPF nº 180.801.540-15, por destruição de vegetação nativa campestre sem autorização do órgão competente. Processos IBAMA n. 02023.002455/2023-21 e nº 02023.002684/2021-84. INVESTIGADO(S): Martin Marona Pons. LOCAL DO FATO: Uruguaiana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00922.000.818/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Greice Ávila Schmeing. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. OBJETO: FAZER FUNCIONAR ATIVIDADE DE IRRIGAÇÃO SUPERFICIAL, CONTRARIANDO AS CONDICIONANTES DA LICENÇA DE OPERAÇÃO AMBIENTAL OBTIDA. INVESTIGADO(S): Carlos Augusto Migotto Simonetti. LOCAL DO FATO: Uruguaiana/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00922.000.291/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Greice Ávila Schmeing. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. OBJETO: FAZER FUNCIONAR ESTABELECIMENTO POTENCIALMENTE POLUIDOR, SISTEMA DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO COM A LICENÇA AMBIENTAL VENCIDA. INVESTIGADO(S): Maurício Aguirre. LOCAL DO FATO: Uruguaiana/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01546.000.191/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Greice Ávila Schmeing. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. OBJETO: Denúncia sobre ocorrência de dano à saúde pública coletiva e danos ambientais em decorrência de abandono civil de residência situada na Rua Iris Valls n. 2188, Bela Vista, em Uruguaiana/RS, em que ocorreu incêndio. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Uruguaiana/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01920.001.089/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Veranópolis. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lucio Flavo Miotto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis. OBJETO: Em tese, destinação de grande quantidade de resíduos recicláveis para aterro sanitário. INVESTIGADO(S): Transportes R N Freitas Ltda. ME, Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Gestão e Valorização de Resíduos - Cooperciclo Veranópolis. LOCAL DO FATO: Veranópolis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00933.002.526/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Igrejinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Evandro Lobato Kaltbach. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 27. OBJETO: Limpeza do Arroio Koetz, nas imediações da Rua Arthur Geis - para acompanhar a execução do plantio das mudas. INVESTIGADO(S): Município de Igrejinha. LOCAL DO FATO: Igrejinha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01654.000.525/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Igrejinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Evandro Lobato Kaltbach. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 27. OBJETO: manter em arquivo

todos os documentos enviados pela Promotoria Regional da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Igrejinha.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01714.000.038/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pedro Henrique Staudt Silva. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. OBJETO: Apurar a prática de danos à flora, consistente em supressão de vegetação secundária em estágio médio de regeneração de mata nativa do bioma Mata Atlântica, sob a responsabilidade de José Izair Zanella e Carla Graziele Zanella Rech, proprietários da área constante no alerta do sistema MapBiomas encaminhado pelo CAOMA. INVESTIGADO(S): Carla Graziele Zanella Rech, José Izair Zanella. LOCAL DO FATO: Arroio do Tigre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01826.000.618/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leandro Capaverde Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. OBJETO: Ocorrência de escoamento de dejetos suínos causando poluição na Linha Cordilheira, interior do município de Cerro Grande, propriedade do Senhor ALEXANDRO THONI DE OLIVEIRA. INVESTIGADO(S): ALEXANDRO THONI DE OLIVEIRA. LOCAL DO FATO: Cerro Grande/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01826.000.617/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leandro Capaverde Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. OBJETO: Ocorrência de escoamento de dejetos suínos causando poluição na Linha Beatto, interior do município de Cerro Grande, propriedade do Senhor Valdomiro Antônio Telles de Souza, RG 7038223694. INVESTIGADO(S): Valdomiro Antônio Telles de Souza. LOCAL DO FATO: Cerro Grande/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01826.000.299/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leandro Capaverde Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. OBJETO: Desmatamento de uma área de 0,70 ha no município de Novo Tiradentes/RS (coordenadas centróide: 27° 33' 23" S, 53° 08' 16" O). INVESTIGADO(S): Gelson Bariviera. LOCAL DO FATO: Novo Tiradentes-RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01826.000.294/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leandro Capaverde Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. OBJETO: Desmatamento de uma área de 0,86 ha no município de Ametista do Sul/RS (coordenadas centróide: 27° 24' 01" S, 53° 08' 40" O). INVESTIGADO(S): Luiz de Moura Almeida. LOCAL DO FATO: Ametista do Sul-RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01826.000.309/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leandro Capaverde Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. OBJETO: o desmatamento de uma área de 0,95 ha no município de Ametista do Sul/RS (coordenadas centróide: 27° 22' 17" S, 53° 12' 49" O. INVESTIGADO(S): Paulo Tur. LOCAL DO FATO: Ametista do Sul-RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01826.000.382/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leandro Capaverde Pereira.



Edição n. 3792

CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. OBJETO: Desmatamento de uma área de 1,47 ha no município de Cristal do Sul/RS (coordenadas centróide: 27° 24' 32" S, 53° 13' 29" O). INVESTIGADO(S): Sandro Kerber. LOCAL DO FATO: Cristal do Sul/RS.

TIPO DF PROCEDIMENTO: Inquérito Civil DO N PROCEDIMENTO: 01826.000.304/2023. **PROMOTORIA** DF JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leandro Capaverde Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. OBJETO: desmatamento de uma área de 0,68 ha no município de Rodeio Bonito/RS (coordenadas centróide: 27° 28' 54" S, 53° 11' 09" O). INVESTIGADO(S): Amadeus Antonio Castioni. LOCAL DO FATO: Rodeio Bonito/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01826.000.619/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leandro Capaverde Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. OBJETO: Ocorrência de escoamento de dejetos suínos causando poluição na Linha Cordilheira, interior do Município de cerro Grande/RS. INVESTIGADO(S): RODINEI JARDELINO ARAUJO DE OLIVEIRA. LOCAL DO FATO: Rodeio Bonito.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01826.000.298/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leandro Capaverde Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. OBJETO: Desmatamento de uma área de 0,87 ha no município de Cristal do Sul/RS (coordenadas centróide: 27° 23' 01" S, 53° 15' 25" O). INVESTIGADO(S): Aires Japeninski. LOCAL DO FATO: Cristal do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01826.000.305/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leandro Capaverde Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. OBJETO: Desmatamento de uma área de 2,57 ha no município de Rodeio Bonito/RS (coordenadas centróide: 27° 25' 53" S, 53° 09' 13" O). INVESTIGADO(S): Iracilde Marchi. LOCAL DO FATO: Rodeio Bonito/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01826.000.303/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leandro Capaverde Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. OBJETO: Desmatamento de uma área de 0,88 ha no município de Cristal do Sul/RS (coordenadas centróide: 27° 29' 37" S, 53° 14' 60" O). INVESTIGADO(S): Nei Paulo Ramão. LOCAL DO FATO: Cristal do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01826.000.310/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leandro Capaverde Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. OBJETO: desmatamento de uma área de 0,87 ha no município de Jaboticaba/RS (coordenadas centróide: 27° 36′ 10" S, 53° 14′ 49" O). INVESTIGADO(S): Vilson Fortes Rocha. LOCAL DO FATO: Jaboticaba/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01826.000.247/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leandro Capaverde Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. OBJETO: Vazamento de dejetos suínos. Linha Sella, Interior de Cerro Grande, proprietário Vicente Tomazi.

INVESTIGADO(S): Vicente Tomazi. LOCAL DO FATO: Cerro Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01826.000.291/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leandro Capaverde Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. OBJETO: Alerta de desmatamento Mapbiomas, área de 0,80 ha no município de Jaboticaba/RS (coordenadas centróide: 27° 38' 29" S, 53° 13' 29" O). INVESTIGADO(S): Eduardo Signor. LOCAL DO FATO: Jaboticaba/RS.

DF PROCEDIMENTO: DO TIPO Inquérito Civil PROCEDIMENTO: **PROMOTORIA** 01826.000.380/2023. DF JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leandro Capaverde Pereira. CLASSIFICÁÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. OBJETO: Desmatamento de uma área de 1,38 ha no município de Ametista do Sul/RS (coordenadas centróide: 27° 20' 19" S, 53° 13' 05" O). INVESTIGADO(S): Genesio da Rocha. LOCAL DO FATO: Ametista do Sul-RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. DO N. PROCEDIMENTO: 01826.000.288/2023. **PROMOTORIA** DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. PROMOTOR(A) DE JÚSTIÇA RESPONSÁVEL: Leandro Capaverde Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. OBJETO: Desmatamento de uma área de 0,34 ha no município de Novo Tiradentes/RS (coordenadas centróide: 27° 32' 44" S, 53° 11' 11" O). INVESTIGADO(S): Gisele Bariviera Reolon. LOCAL DO FATO: Rodeio Bonito.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01826.000.381/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leandro Capaverde Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. OBJETO: Desmatamento de uma área de 1,38 ha no município de Novo Tiradentes/RS (coordenadas centróide: 27° 34' 25" S, 53° 05' 59" O). INVESTIGADO(S): Nerci Antônio Zandona. LOCAL DO FATO: Novo Tiradentes-RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01826.000.639/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leandro Capaverde Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. OBJETO: obstrução de valeta que dificulta o escoamento da água. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rodeio Bonito.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Civil. DO Inquérito N. PROCEDIMENTO: **PROMOTORIA** 01826.000.017/2024. DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leandro Capaverde Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. OBJETO: Crime de poluição ambiental, vazamento de resíduos de mineração, José Carlos Colla, Rua Pedro Tasso, Ametista do Sul/RS. INVESTIGADO(S): JOSE CARLOS COLLA. LOCAL DO FATO: Ametista do Sul/RS.

PROCEDIMENTO: TIPO DF Inquérito Civil. DO PROCEDIMENTO: 01826.000.047/2024. **PROMOTORIA** DF JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leandro Capaverde Pereira. CLASSIFICÁÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. OBJETO: ACOA 01 BOCOP 26 - 3° BABM/FW/2024 - Batista Blanco Alves Neto - Cristal do Sul/RS - Poluição por dejetos suínos. INVESTIGADO(S): Batista Blanco Alves Neto. LÓCAL DO FATO: Cristal do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO



Edição n. 3792

PROCEDIMENTO: 01826.000.402/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leandro Capaverde Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. OBJETO: Desmatamento em área de 2,73 do interior de Ametista do Sul Coordenadas Geográficas 53°10'48.080"W 27°23'29.729"S. INVESTIGADO(S): Ivanir Cezario Flores. LOCAL DO FATO: Ametista do Sul-RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01826.000.116/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leandro Capaverde Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. OBJETO: Supressão de vegetação nativa em uma área de 3,09ha na propriedade de Luiz Paulo Corteze Lima, Município de Jaboticaba/RS. INVESTIGADO(S): LUIS PAULO CORTEZE LIMA. LOCAL DO FATO: Jaboticaba/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01826.000.295/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leandro Capaverde Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. OBJETO: Desmatamento de uma área de 0,78 ha no município de Ametista do Sul/RS (coordenadas centróides: 27° 23' 18" S, 53° 11' 31" O) ACOA N. 04 - 3° BABM/2024 - Supressão de Vegetação nativa de 0,78 ha - Cleonir Borsato - Ametista do Sul/RS - 0,78 ha. INVESTIGADO(S): Cleonir Borsato. LOCAL DO FATO: Ametista do Sul-RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01826.000.050/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leandro Capaverde Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. OBJETO: ACOA 07 - BOCOP 479 - 3° BABM/FW/2024 - Maicon Antonio Steffens. Supressão de Vegetação Nativa de 0,82 ha - Linha Nova, Cerro Grande/RS. INVESTIGADO(S): Maicon Antônio Steffens. LOCAL DO FATO: Cerro Grande/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01826.000.468/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leandro Capaverde Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. OBJETO: Alerta de Desmatamento MapBiomas 801484 - 0.99 ha - 53°6′22.121″W 27°38′37.688″S Linha Paixão Cerro Grande/RS. INVESTIGADO(S): Gisele Bariviera Reolon. LOCAL DO FATO: Cerro Grande/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. DO N. PROCEDIMENTO: 01610.004.046/2023. PROMOTORIA JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafaela Hias Moreira Huergo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. OBJETO: Durante atendimento de denúncia, a Patrulha Ambiental se deslocou até a BR 386, KM 406 em Montenegro (coordenadas geográficas S 29°41'36.4" e W 051°33'42.6", DATUM: WGS 84). No local indicado, constataram que ocorreu uso de fogo para queima de resíduos florestais proveniente do corte de mato de eucalipto, atividade realizada sem a devida Autorização Ambiental. INVESTIGADO(S): Roselaine de Azeredo Kaeffer, Evandro Kaeffer. LOCAL DO FATO: S 29°41'36.4" e W 051°33'42.6", DATUM: WGS 84.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01610.002.448/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafaela Hias Moreira Huergo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro.

OBJETO: Memo. n. 832/2023 - CAOMA - MApBiomas Alerta - Salvador do Sul, alerta de desmatamento. INVESTIGADO(S): Heitor Mauricio Dapper, Davi Felipe Mossmann. LOCAL DO FATO: Salvador do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01538.001.603/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório. OBJETO: Supressão de vegetação nativa sem licenciamento ambiental em uma propriedade localizada no interior do Município de Maquiné, na localidade de Canta Galo, estrada da Prainha. INVESTIGADO(S): Marcos Giovani Angélico, Elisangela de Oliveira Angélico. LOCAL DO FATO: Canta Galo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01538.001.729/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório. OBJETO: AUTO DE CONSTATAÇÃO DE OCORRÊNCIA AMBIENTAL N. 156/1.º BABMOSÓRIO/2023. Manejo de solo nativo do Bioma da Mata Atlântica sem autorização, às margens da Rodovia RS 389 - Km 11, localidade de Caieira, município de Osório. INVESTIGADO(S): Rafael Mallmann. LOCAL DO FATO: Osório.

TIPO DF PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. DO PROCEDIMENTO: 01538.001.551/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório. OBJETO: Intervenção em APP sem licença ambiental (uso de retroescavadeira), às margens do canal de ligação entre a Lagoa do Peixoto e a Lagoa da Pinguela, na Estrada Pompílio Camargo, n. 4925, Caconde, em Osório - RS. INVESTIGADO(S): Marion Oliveira dos Santos. LOCAL DO FATO: Estrada Pompílio Camargo, n. 4925, Caconde, em Osório - RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01538.001.573/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório. OBJETO: Supressão de vegetação nativa secundária do Bioma Mata Atlântica em estágio inicial e médio de regeneração natural, sem licença ambiental. INVESTIGADO(S): Renato Mendonça Pereira. LOCAL DO FATO: Osório.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01538.001.627/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório. OBJETO: Supressão de vegetação nativa em APP sem autorização ambiental. INVESTIGADO(S): Rosimari Diniz de Almeida, Edécio Gonçalves da Rosa. LOCAL DO FATO: Osório.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01212.000.506/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório. OBJETO: Apurar alerta de desmatamento disparado pelo MapBiomas em área localizada no Município de Osório. INVESTIGADO(S): Elisandro Grassi. LOCAL DO FATO: Osório.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO:



Edição n. 3792

01336.000.055/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Rede Ambiental Sinos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Atos Específicos - Ximena Cardozo Ferreira. OBJETO: Acompanhar as ações desenvolvidas pelos Municípios da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos para o recolhimento, armazenamento e destinação final adequada dos resíduos sólidos urbanos, industriais, de serviço de saúde e construção civil, além dos entulhos gerados em função do evento climático extremo que atingiu o Rio Grande do Sul no mês de maio de 2024. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Taguara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. PROCEDIMENTO: 01593.004.386/2023. PROMOTORIA DF JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Investigar possível dano ambiental em área de preservação permanente (Lagoa Tramandaí) - descarte irregular de resíduos sólidos e efluentes nos fundos da residência localizada na Rua Grécia, n. 900,. INVESTIGADO(S): João Pedro Freiberger dos Santos. LOCAL DO FATO: Tramandaí. CAO comunicado: CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DA ORDEM **ECONÔMICA**

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 02383.000.228/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Matheus Trindade. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões. OBJETO: Delitos contra meio ambiente-Super Campeiro. INVESTIGADO(S): JOSIANE BOPP TAJES, HECTOR BOPP TAJES, JUAREZ BALBÉ TAJES. LOCAL DO FATO: Município de Santo Antônio das Missões.

DF PROCEDIMENTO: Civil. Inquérito DO PROCEDIMENTO: 01712.000.556/2023. **PROMOTORIA** JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arroio do Meio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carla Pereira Rêgo Flôres Soares. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio. OBJETO: averiguar a ocorrência de dano ambiental decorrente de corte de vegetação com uso de motosserra, ocorrido em propriedade rural de herdeiros de DECIO BORBA E LOURDES BORBA, situada na Linha São Roque, Município de Arroio do Meio, sem a devida licença e ou autorização do órgão competente, nas coordenadas geográficas, -29º18¿15.59¿S / 51º55¿33.85¿O, praticada por César Borba. INVESTIGADO(S): Cesar Borba. LOCAL DO FATO: Arroio do Meio.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00739.000.673/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fábio Lusa Marcon. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. OBJETO: Apurar dano ambiental associado às falhas/deficiências do funcionamento do sistema de proteção contra as cheias em Canoas - RIO BRANCO E NITEROI. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Canoas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.006.301/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janaina De Carli dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Supressão de vegetação nativa sem licença ou autorização do órgão ambiental competente, identificada no sistema Mapbiomas Alerta. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul- Vila Cristina.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01754.001.422/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encantado. PROMOTOR(A) DE

JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Heráclito Mota Barreto Neto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado. OBJETO: Apuração de depósito irregular, em via pública, de rejeitos, resíduos sólidos, materiais inservíveis e lixo urbano decorrentes das enchentes de setembro de 2023 no Município de Roca Sales. INVESTIGADO(S): Município de Roca Sales. LOCAL DO FATO: Roca Sales/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01754.001.587/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encantado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Heráclito Mota Barreto Neto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado. OBJETO: Apuração de depósito irregular de rejeitos, resíduos sólidos e lixo urbano decorrentes das enchentes de setembro e novembro de 2023, no Distrito de Júlio de Castilhos, Município de Roca Sales. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Roca Sales/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01754.001.220/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encantado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Heráclito Mota Barreto Neto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado. OBJETO: Apuração de suposta poluição causada pela deriva de aplicação de agrotóxicos por meio de drones pela Cooperativa Dália Alimentos Ltda., em terreno arrendado no Município de Roca Sales. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Roca Sales/RS.

PROCEDIMENTO: DF Inquérito Civil. DO PROCEDIMENTO: 00782.001.263/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Gramado. PROMOTOR(A) DE JUSTIĆA RESPONSÁVEL: Max Roberto Guazzelli. CLASŚIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado. OBJETO: Falta de Licenciamento Ambiental. INVESTIGADO(S): Da Casa Móveis de Gramado Ltda., Município de Gramado. LOCAL DO FATO: Gramado.

TIPO DF PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. DO PROCEDIMENTO: 01776.000.832/2023. **PROMOTORIA** DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Guaporé. PROMOTOR(A) DE RESPONSÁVEL: JUSTICA Cláudio da Silva CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé. OBJETO: Apurar prática de eventual dano ambiental decorrente do corte de vegetação nativa em área do Bioma Mata Atlântica, bem como a intervenção em Área de Preservação Permanente com a canalização de recurso hídrico, tudo sem licença ou autorização da autoridade competente, pelo investigado, na localidade da Linha Moreira Cezar, interior do Município de União da Serra, em outubro de 2023. INVESTIGADO(S): Julio Cesar Scarsi. LOCAL DO FATO: União da Serra.

PROCEDIMENTO: DF Civil. DO Inquérito PROCEDIMENTO: 01776.000.905/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Guaporé. PROMOTOR(A) DE RESPONSÁVEL: Cláudio da Silva CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé. OBJETO: Apurar prática de eventual dano ambiental decorrente do corte de vegetação nativa, sem licença ou autorização da autoridade competente, pelo investigado, na localidade da Linha Primeiro de Março, interior do Município de Dois Lajeados, em agosto de 2023. INVESTIGADO(S): EDERSON MICHELON, Rudimar Michelon. LOCAL DO FATO: Dois Lajeados.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01784.000.050/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Iraí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Deoclecio Pereira Gonçalves Junior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Iraí. OBJETO: Alerta MapBiomas - Código 1156823. INVESTIGADO(S): Marli Isabel Bondan. LOCAL DO FATO: Iraí.



Edição n. 3792

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01784.000.041/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Iraí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Deoclecio Pereira Gonçalves Junior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Iraí. OBJETO: supressão irregular de vegetação - Alerta MapBiomas - Código 1056869. INVESTIGADO(S): Esio Jardinello. LOCAL DO FATO: Iraí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00833.000.442/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Teixeira Neto. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. OBJETO: Acompanhar os estudos de atualização do Plano Metropolitano de Proteção contra as Cheias, tendo em conta os seus impactos na Região Hidrográfica do Lago Guaíba (Bacias dos Rios dos Sinos, Caí, Gravataí e Baixo Jacuí), especialmente à vista dos eventos climáticos do mês de maio de 2024 e das tentativas de viabilizar a implementação das medidas estruturais nele previstas. INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul, Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional - METROPLAN. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01633.000.262/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Annelise Monteiro Steigleder. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. OBJETO: Plano de Ação Climática de Porto Alegre. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01824.000.139/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rio Pardo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Christine Mendes Ribeiro Grehs. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo. OBJETO: Apurar possível dano ao patrimônio histórico do município de Rio Pardo com a implantação de estrutura de "Coreto", na Praça Protásio Alves, localizada defronte à Igreja Nossa Senhora do Rosário, bem tombado pelo Município e pelo Estado do Rio Grande do Sul. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rio Pardo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01870.000.757/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de São Francisco de Assis - Paulo da Silva Cirne. OBJETO: supressão de vegetação nativa - cópia digital do auto de infração e respectivo processo administrativo para análise de eventual crime ambiental e adoção de medidas cabíveis. INVESTIGADO(S): Mauro do Amaral Gripa. LOCAL DO FATO: São Francisco de Assis, RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01872.001.148/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Matheus Generali Cargnin, em substituição. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. OBJETO: Desmatamento de mata nativa e a canalização de um córrego (arroio) situado em uma fração de campo nativo situado atrás da Rua Felice Nardi, Centro, em São Francisco de Paula. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cambará do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de

acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01614.000.739/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marina de Bem Casanova. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel. OBJETO: Acompanhar as medidas adotadas diante das notícias de desabastecimento e de risco de contaminação sanitária da água, em razão de rompimentos na rede, causados por obras de pavimentação no Bairro Jardim Europa. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Gabriel.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. DO PROCEDIMENTO: 00883.000.243/2023. PROMOTORIA DF JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marina de Bem Casanova. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel. OBJETO: Averiguar a construção de obra irregular na Rua Monte Líbano, lote 03 e 04, da quadra 02, Bairro Santo Antônio, pois situada em APP. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Gabriel.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01614.000.974/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marina de Bem Casanova. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel. OBJETO: Alerta MapBiomas no Imóvel Rural Banheiros do Salso. INVESTIGADO(S): João Rafael Machado Abascal. LOCAL DO FATO: São Gabriel.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01656.000.491/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Júlia Flores Schutt. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - Pj da Promotoria Especializada de São Jerônimo - Júlia Flores Schutt. OBJETO: Situação de alagamento no município de Arroio dos Ratos em razão da obra da mineradora Coopelme. INVESTIGADO(S): Copelmi Mineração Ltda. LOCAL DO FATO: Arroio dos Ratos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Civil. DO Inquérito PROCEDIMENTO: 00898.001.958/2024. PROMOTORIA DF JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudia Ferraz Rodrigues Pegoraro. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. OBJETO: Apurar dano ambiental em razão da supressão de vegetação nativa e extração de recursos minerais em desacordo com as normas de proteção ambiental na Localidade de Vale das Flores, s/n., em Bom Princípio/RS. INVESTIGADO(S): Município de Bom Princípio. LOCAL DO FATO: Município de Bom Princípio.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. DO PROCEDIMENTO: 01892.000.267/2023. PROMOTORIA JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Seberi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Deoclecio Pereira Gonçalves Junior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberi. OBJETO: alerta de desmatamento em área localizada no Município de Dois Irmãos das Missões, Alerta 801329. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Dois Irmãos das Missões.

DE PROCEDIMENTO: TIPO Inquérito Civil. DO PROCEDIMENTO: 00908.000.870/2024. PROMOTORIA DF JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapejara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Miguel Germano Podanosche. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara. OBJETO: desmatamento em aérea localizada no Município de Charrua, na propriedade de Olisses Ricardo Dallastra e José Antônio Dallastra. INVESTIGADO(S): JOSÉ ANTONIO DALASTRA, OLISSES RICARDO DALASTRA. LOCAL DO FATO: Charrrua.



Edição n. 3792

PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. DO PROCEDIMENTO: 01587.000.101/2024. PROMOTORIA JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapejara. PROMOTOR(A) DE RESPONSÁVEL: Miguel Germano Podanosche. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara. OBJETO: Dano ambiental na Estrada Perimetral, em Tapejara/RS, em frente à empresa Móveis Damiani, consistente em aterro com uso de lixo doméstico e toda sorte de entulhos eletrônicos, pneus, plástico, etc. Já solicitou providências à Prefeitura Municipal mas nada foi feito até então. Refere que antigamente a propriedade pertencia a Vilmar Dalagna mas foi vendido e não sabe o nome dos novos donos, sendo que são estes que estão causando este dano ambiental. INVESTIGADO(S): CLAUDEOMIRO SOSSELA. LOCAL DO FATO: Tapejara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01912.000.836/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Passos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andressa Maurente da Costa Garcia. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos. OBJETO: Acompanhar a regularização dos cemitérios existentes e em operação no município de Três Passos. INVESTIGADO(S): Município de Três Passos. LOCAL DO FATO: Três Passos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00930.000.014/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Investigar eventual dano à ordem urbanística e ambiental decorrente de ações realizadas pela Prefeitura de Viamão em praça situada na parada 16 da Vila Augusta, em Viamão/RS. INVESTIGADO(S): Município de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 02378.003.404/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziharin Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Acompanhar as atividades do Ecoponto e de descartes irregulares de resíduos, em Xangri-lá. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Xangri-lá.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01538.001.589/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório. OBJETO: Aterro e

disposição inadequada de resíduos da construção civil em APP, na Estrada do Mar (RS 389), Km 17, s/n. Rincão da Caieira, Osório/RS. INVESTIGADO(S): Velas da Marina Construtora e Incorporadora Ltda. LOCAL DO FATO: Osório.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01538.000.020/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório. OBJETO: AUTO DE CONSTATAÇÃO DE OCORRÊNCIA AMBIENTAL N. 171/1ºBABM-OSÓRIO/2023. Supressão de vegetação do Bioma Mata Atlântica sem licença ou autorização ambiental na Rua Antônio Maria dos Santos, n. 2335, Bairro Aguapés, em Osório. INVESTIGADO(S): Nelson Barssotti da Silva. LOCAL DO FATO: Osório.

DF PROCEDIMENTO: DO Inquérito Civil. PROCEDIMENTO: 01538.000.125/2024. **PROMOTORIA** DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Terra de Areia. PROMOTOR(A) JUSTICA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Terra de Areia. OBJETO: Empreendimento potencialmente poluidor com licença ambiental vencida. INVESTIGADO(S): FERKATA PLASTICOS LTDA - EPP. LOCAL DO FATO: Terra de Areia.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01538.000.140/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Terra de Areia. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Terra de Areia. OBJETO: Lavagem sem licença ambiental para funcionamento. INVESTIGADO(S): Natan Geroleti dos Reias. LOCAL DO FATO: Terra de Areia.

TIPO DF PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. DO PROCEDIMENTO: **PROMOTORIA** 01538.000.138/2024. DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Terra de Areia. PROMOTOR(A) JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Terra de Areia. OBJETO: Estabelecimento potencialmente poluidor com descumprimento da licença expedida. INVESTIGADO(S): Artefatos de Cimento Maravilha LTDA. LOCAL DO FATO: Terra de

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 03 de junho de 2024

ANA MARIA MOREIRA MARCHESAN,

Coordenadora do CAO de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

ISABEL GUARISE BARRIOS,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS - FRBL



1. DADOS DA SESSÃO

SESSÃO	DATA	HORA	LOCAL
15ª EXTRAORDINÁRIA	31/05/2024	14h	Reunião em formato virtual.

2. CONVOCAÇÃO: realizada nos termos do Regimento Interno.



Edição n. 3792

3. PRESENÇA

3.1. Presentes os conselheiros a seguir:

	CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
1.	João Cláudio Pizzato Sidou – Presidente	Ministério Público do Rio Grande do Sul
2.	André Ricardo Colpo Marchesan	Ministério Público do Rio Grande do Sul
3.	Carlos Renato Savoldi	Secretaria da Cultura
4.	Eduardo Feron Santos Azevedo	Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
5.	Jocélio Nissel Cunha	Hospital de Clínicas de Carazinho
6.	Marcelo Augusto Squarça	Ministério Público do Rio Grande do Sul
7.	Miguel Mendes Ribeiro Neto	Secretaria da Segurança Pública
8.	Patrícia Maldaner Cibils	Procuradoria-Geral do Estado do RS
9.	Patrícia Moreira Cardoso	Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura
10.	Rossana Schuch Boeira	Observatório Social de Santa Maria

Os nomes grifados em azul indicam conselheiro(a) suplente.

3.2. Acompanharam a sessão, sem participar das deliberações:

	PROMOTORES DE JUSTIÇA	
1.	Fernanda Weiand	Subprocuradoria-Geral de Justiça de Gestão Estratégica
2.	Paulo da Silva Cirne	Presidente Suplente do Conselho Gestor do FRBL
	SERVIDOR(A)	
3.	Ceres Alessandra Boeira do Amaral	- Secretaria executiva
4.	Tiago Cardoso ¹	

4. PAUTA DO DIA

	RESUMO	SIM
1.	Projeto Construção de 38 casas de interesse social — Município de Arroio do Meio: análise e deliberação em relação à proposta de natureza emergencial e excepcional, apresentada em face de calamidade pública, no valor de R\$ 4.987.784,92.	02456.000.085/2024
2.	Projeto Associação Gaúcha de Distrofia Muscular - AGADIM MOOVE - AGADIM MOOVE: análise e deliberação em relação à proposta de natureza emergencial e excepcional, apresentada em face de calamidade pública, no valor de R\$ 100.000,00.	
3.	Projeto Construção de Unidades Habitacionais – Município de São João do Polêsine: análise e deliberação em relação à proposta de natureza emergencial e excepcional, apresentada em face de calamidade pública, no valor de R\$ 1.500.000,00.	
4.	Projeto Reconstrução de Pontes – Município de São João do Polêsine: análise e deliberação em relação à proposta de natureza emergencial e excepcional, apresentada em face de calamidade pública, no valor de R\$ 1.600.000,00.	
5.	Projeto Aquisição de exames e material médico-veterinário para controle sanitário de animais vitimados pelo desastre ambiental – Município de Caxias do Sul: análise e deliberação em relação à proposta de natureza emergencial e excepcional, apresentada em face de calamidade pública, no valor de R\$ 124.500,00.	02456.000.258/2024
6.	Projeto Uma Casa Por Dia – Agência de Desenvolvimento e Inovação Local (AGIL): análise e deliberação em relação à proposta de natureza emergencial e excepcional, apresentada em face de calamidade pública, no valor de R\$ 5.200.000,00.	
7.	Projeto Ampliação da Capacidade de Acolhimento de Saúde de Alta Complexidade – Casa do Menino Jesus de Praga: análise e deliberação em relação à proposta de natureza emergencial e excepcional, apresentada em face de calamidade pública, no valor de R\$ 1.809.430,75.	02456.000.261/2024

5. EXPEDIENTE

O Presidente João Cláudio Pizzato Sidou abriu a sessão às 14h. Constatada a presença de quórum, passou à exposição dos temas a deliberar. Inicialmente, a Conselheira Patrícia Maldaner Cibils sugeriu contato pela Secretaria Executiva do FRBL com representante da Advocacia-Geral da União, a fim de que o FRBL possa ser o destinatário de destinação de recursos que tenham por objetivo o atendimento às vítimas da calamidade pública que afeta o Estado, tendo ficado definido que a sugestão será acolhida, devendo a Secretaria Executiva aguardar mensagem de correio eletrônico da Conselheira Patrícia Maldaner Cibils com maiores informações que permitam que seja oficiada a AGU. O Presidente informou a necessidade de convocação de sessão extraordinária a fim de permitir a análise e deliberação pelo órgão gestor de propostas de natureza emergencial e excepcional, visando à redução de riscos e minimização de danos decorrentes de casos de emergência ou de calamidade

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

¹ Secretariou a sessão.



Edição n. 3792

pública no território do Estado do Rio Grande do Sul, afetado pelos eventos climáticos de chuvas intensas, COBRADE 1.3.2.1.4², conforme Decreto Estadual n. 57.626/2024³ (DOE de 21/05/2024).

5.1. Disponibilidade orçamentária do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados.

O contingente de propostas pautadas para análise e deliberação contemplam, até o momento da convocação, todas as propostas recebidas pela Secretaria Executiva cujo conteúdo indica enfrentamento à situação de calamidade. As propostas pautadas alcançam, **somadas**, o valor total de **R\$ 15.321.715,67**. Foi solicitado, por meio do PGEA n. **02456.000.374/2023**, que a Direção-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça atualizasse informação referente à **disponibilidade orçamentária do recurso 1105** – Fundo para Reconstituição de Bens Lesados (FRBL), para subsidiar o trabalho do Conselho Gestor, cujo retorno indicou impossibilidade de apresentação do dado, neste momento⁴ (Evento 54). A última informação referente à disponibilidade orçamentária do recurso 1105 foi emitida em 1º de março de 2024 (Evento 34) e com base nela é possível compreender o seguinte.

Descrição	Valor (R\$)
(+)Disponibilidade orçamentária (01/03/24)	R\$ 11.376.885,05
(-)Custeio de honorários periciais	R\$ 554.507,51
(=)Total disponível	R\$ 11.931.392,56
(80%)Reserva orçamentária FRBL	R\$ 9.545.114

A Resolução n. 01/2024/FRBL define que o valor máximo de "transferência de recursos, em caso de emergência ou calamidade pública, não excederá 20% da disponibilidade orçamentária do FRBL" (artigo 4º), motivando a reserva destacada acima. Com isso, a **disponibilidade orçamentária do FRBL projetada**, com base em consulta ao extrato de conta corrente do Fundo, para enfrentamento ao cenário de calamidade, em 31/05/2024, seria de aproximadamente **R\$ 26 milhões**, como demonstrado abaixo.

(+) Saldo conta corrente (31/05/2024)	R\$ 36.407.200,54
(-) (80%) Reserva orçamentária FRBL	R\$ 9.545.114
(=) Disponibilidade projetada	R\$ 26.862.086,54

5.2. Resolução 01/2024/FRBL: fixação de parâmetro para análise e deliberação de propostas apresentadas por organização da sociedade civil para fins de celebração de parceria em contexto de emergência ou calamidade pública.

Em seguida, foi franqueada a palavra à Conselheira Rossana Schuch Boeira, que lembrou que – segundo o artigo 3º da Resolução 01/2024/FRBL – está prevista a análise e deliberação pelo órgão gestor, sem edital prévio, apenas para a contemplação de propostas de convênios apresentadas por órgãos públicos. O Presidente destacou que a Resolução 01/2024/FRBL confere "preferência absoluta às ações que tenham por escopo a recuperação dos danos causados a instalações públicas de ensino e de atenção médica primária e assistência médico-hospitalar" (parágrafo 2º do artigo 3º) e, embora esteja previsto que prescindirá da "abertura de certame prévio a análise e deliberação pelo órgão gestor de proposta de natureza emergencial e excepcional destinada à celebração de convênios com entes públicos", não está vedada, salvo melhor juízo, a apreciação de propostas feitas por organizações da sociedade civil para celebração de parcerias.

Após a apresentação do tema, debate e esclarecimentos, inexistindo dúvida, o item foi posto em deliberação, com a concordância de todos.

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: por unanimidade, registrada a abstenção do Conselheiro André Ricardo Colpo Marchesan, o colegiado decidiu que prescindirá da abertura de certame prévio a análise e deliberação pelo órgão gestor para contemplação de proposta e plano de trabalho de natureza emergencial e excepcional destinada à celebração de parceria com organização da sociedade civil, respeitado o teto por projeto de R\$ 1.000.000,00. Deverá a Secretaria Executiva providenciar a elaboração de minuta para novo certame, voltado à análise e contemplação de propostas e planos de trabalho apresentados por organizações da sociedade civil visando a redução de riscos e minimização de danos decorrentes de casos de emergência ou de calamidade pública relacionados às enchentes que atingiram o Estado neste mês de maio. A referida minuta será submetida à deliberação do órgão gestor, oportunamente.

5.3. Projeto Construção de 38 casas de interesse social – Município de Arroio do Meio: análise e deliberação em relação à proposta de natureza emergencial e excepcional, apresentada em face de calamidade pública, no valor de R\$ 4.987.784,92.

O **Presidente** apresentou resumo de análise preliminar em relação à proposta e ao plano de trabalho apresentados, previamente disponibilizados para consulta, na íntegra, a todos integrantes do órgão de gestão.

Após a apresentação do tema, debate e esclarecimentos, inexistindo dúvida, o item foi posto em deliberação, com a concordância de todos.

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: aprovados por unanimidade a proposta e plano de trabalho apresentados em caráter emergencial, registrada a abstenção do Conselheiro André Ricardo Colpo Marchesan, devendo a Secretaria Executiva providenciar a elaboração da minuta de termo para prosseguimento, com a máxima urgência possível.

5.4. Projeto Associação Gaúcha de Distrofia Muscular - AGADIM MOOVE - AGADIM MOOVE: análise e deliberação em relação à proposta de natureza emergencial e excepcional, apresentada em face de calamidade pública, no valor de R\$ 100.000,00.

O **Presidente** apresentou resumo de análise preliminar em relação à proposta e ao plano de trabalho apresentados, previamente disponibilizados para consulta, na íntegra, a todos integrantes do órgão de gestão, em que foi **REJEITADA a iniciativa** por deficiências identificadas no preenchimento do plano de trabalho apresentado.

5.5. Projeto Construção de Unidades Habitacionais – Município de São João do Polêsine: análise e deliberação em relação à proposta de natureza emergencial e excepcional, apresentada em face de calamidade pública, no valor de R\$ 1.500.000,00. 02456.000.256/2024.

O **Presidente** apresentou resumo de análise preliminar em relação às duas propostas apresentadas pelo Município de São João do Polêsine (itens 3 e 4 da pauta), previamente disponibilizados para consulta, na íntegra, a todos integrantes do órgão de gestão, sugerindo a deliberação em conjunto destes projetos, o que foi acolhido por todos os presentes. O Conselheiro **Carlos Renato Savoldi** ponderou que os planos de trabalho em debate não apresentaram o detalhamento merecido. No caso do projeto para construção de casas, exemplificou, não há detalhamento da metragem das unidades e não identificação do local em que seriam implantadas. O Conselheiro **André Ricardo Colpo Marchesan** acrescentou que o plano de trabalho relacionado à construção de 6 (seis) pontes, também apresentado pelo Município, não indica quais as pontes cuja (re)construção é proposta, não tendo sido informado o local para a realização destas edificações. A Conselheira **Rossana Schuch Boeira**

Disponível em <u>https://www.diariooficial.rs.gov.br/materia?id=1000161</u>.
 A Assessoria de Planejamento e Orçamento comunicou o seguinte: "ainda não recebemos a atualização do Balancete da CAGE sobre o recurso 1105".



² São chuvas que ocorrem com acumulados significativos, causando múltiplos desastres (ex.: inundações, movimentos de massa, enxurradas, etc.), disponível em: https://www.defesacivil.rs.gov.br/upload/arquivos/202105/04095316-cobrade-classificacao-e-codificacao-brasileira-de-desastres.pdf.



Edição n. 3792

acrescentou que conhece a região e que o Município de São João do Polêsine foi duramente afetado pelas chuvas, motivo por que tem conhecimento de que há seis pontes que demandariam reconstrução. No entanto, acolheu as ponderações dos conselheiros que a precederam, concluindo que o plano de trabalho deve trazer estes dados ao conhecimento de todos os conselheiros, o que deve contribuir, em todos os casos, para o trabalho de fiscalização.

Após a apresentação do tema, debate e esclarecimentos, inexistindo dúvida, o item foi posto em deliberação, com a concordância de todos.

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: DETERMINADO que a Secretaria Executiva encaminhe correspondência eletrônica ao proponente a fim de que este tome ciência do conteúdo da presente deliberação e providencie o aprimoramento/detalhamento da proposta, no prazo de 15 (quinze) dias, devendo sugerir que o interessado busque utilizar o formulário eletrônico disponível para formulação da proposta e plano de trabalho, permitindo que o órgão gestor aprecie, oportunamente, a demanda.

- 5.6. Projeto Reconstrução de Pontes Município de São João do Polêsine: análise e deliberação em relação à proposta de natureza emergencial e excepcional, apresentada em face de calamidade pública, no valor de R\$ 1.600.000,00. 02456.000.257/2024.
- O **Presidente** apresentou resumo de análise preliminar em relação à proposta e ao plano de trabalho apresentados, previamente disponibilizados para consulta, na íntegra, a todos integrantes do órgão de gestão, em conjunto com a proposta descrita no item anterior.

Após a apresentação do tema, debate e esclarecimentos, inexistindo dúvida, o item foi posto em deliberação, com a concordância de todos.

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: DETERMINADO que a Secretaria Executiva encaminhe correspondência eletrônica ao proponente a fim de que este tome ciência do conteúdo da presente deliberação e providencie o aprimoramento/detalhamento da proposta, no prazo de 15 (quinze) dias, devendo sugerir que o interessado busque utilizar o formulário eletrônico disponível para formulação da proposta e plano de trabalho, permitindo que o órgão gestor aprecie, oportunamente, a demanda.

- 5.7. Projeto Aquisição de exames e material médico-veterinário para controle sanitário de animais vitimados pelo desastre ambiental Município de Caxias do Sul: análise e deliberação em relação à proposta de natureza emergencial e excepcional, apresentada em face de calamidade pública, no valor de R\$ 124.500,00. 02456.000.258/2024.
- O **Presidente** apresentou resumo de análise preliminar em relação à proposta e ao plano de trabalho apresentados, previamente disponibilizados para consulta, na íntegra, a todos integrantes do órgão de gestão.

Após a apresentação do tema, debate e esclarecimentos, inexistindo dúvida, o item foi posto em deliberação, com a concordância de todos.

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: APROVADOS por unanimidade a proposta e plano de trabalho apresentados em caráter emergencial, devendo a Secretaria Executiva providenciar a elaboração da minuta de termo para prosseguimento, com a máxima urgência possível.

- 5.8. Projeto Uma Casa Por Dia Agência de Desenvolvimento e Inovação Local (AGIL): análise e deliberação em relação à proposta de natureza emergencial e excepcional, apresentada em face de calamidade pública, no valor de R\$ 5.200.000,00. 02456.000.260/2024.
- O **Presidente**, constatado que em deliberação prévia, item 5.1, acima, o Colegiado fixara, como **critério** para **permitir a análise e deliberação** de proposta e plano de trabalho apresentado, em caráter excepcional, por organização da sociedade civil com vistas à celebração de **parceria**, o teto de R\$ 1 milhão por projeto, considerou, com a concordância de todos, **PREJUDICADA** a análise da presente proposta, que excedeu o limite estabelecido pelo Colegiado.
- 5.9. Projeto Ampliação da Capacidade de Acolhimento de Saúde de Alta Complexidade Casa do Menino Jesus de Praga: análise e deliberação em relação à proposta de natureza emergencial e excepcional, apresentada em face de calamidade pública, no valor de R\$ 1.809.430,75. 02456.000.261/2024.
- O **Presidente**, constatado que em deliberação prévia, item 5.1, acima, o Colegiado fixara, como **critério** para **permitir a análise e deliberação** de proposta e plano de trabalho apresentado, em caráter excepcional, por organização da sociedade civil com vistas à celebração de **parceria**, o teto de R\$ 1 milhão por projeto, considerou, com a concordância de todos, **PREJUDICADA** a análise da presente proposta, que excedeu o limite estabelecido pelo Colegiado.

Não havendo nada mais a tratar, o Presidente agradeceu pelo trabalho e comparecimento, encerrando a sessão às 15h20min.

Porto Alegre, 31 de maio de 2024.

TIAGO CARDOSO, Secretário Executivo do FRBL.

